



RO 2735 /2013

REQUERIMENTO N.º

(Do Deputado Dr. MICHEL, PEN)

Requer a realização de audiência pública sobre fundiária Região "regularização Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no artigo 135, III, "d" do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a Vossa Excelência à realização de audiência pública sobre "Regularização Fundiária da Região Administrativa de Santa Maria", com a participação do Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, o Administrador Regional daquela Região e demais autoridades, lideranças e comunidade ligadas à área de habitação e regularização fundiária, em data e JUSTIFICAÇÃO Folha N°. 01-W local a ser definido posteriormente.

A irregularidade fundiária das terras do Distrito Federal é um transtorno para as famílias que vivem sem a escritura dos lotes, ocupados há mais de três décadas. Mas a falta da documentação não é o único problema dos moradores de condomínios e loteamentos ilegais. Como os terrenos não são registrados em cartório, essas áreas ficam privadas de investimentos do GDF e da União. No caso dos repasses do governo federal para a construção de creches ou centros de saúde, por exemplo, a regularidade do terreno é uma das exigências.

O Núcleo Rural Santa Maria permaneceu como área rural de Gama até 1992, quando a Lei nº 348/92 e o Decreto nº 14.604/93, desanexaram o território, criando a região administrativa de Santa Maria.

Sua criação está vinculada ao Programa de Assentamento de Famílias de Baixa Renda, em lotes semi-urbanizados. O Governo loteou uma área do Núcleo Rural Santa Maria e transferiu os moradores das invasões do Gama e das demais localidades do Distrito Federal. Santa Maria é composta de área urbana, rural e militar.

Na área rural, estão os Núcleos Rurais Alagado e Santa Maria, onde predominam as atividades de agropecuária e a exploração de jazidas de cascalho.

Na área militar, estão localizados o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Cindacta, do Ministério da Aeronáutica e a Área Alfa, pertencente ao Ministério da Marinha.

A Região Administrativa de Santa Maria possui uma população urbana com mais de 123,956.

A localidade é bastante carente de serviços públicos e sente-se esquecida quando são realizados os investimentos pelo Governo do Distrito Federal. O Setor Habitacional daquela região é eminentemente residencial e conta com um grande adensamento e está em processo de crescimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PEN



É dever do poder público fazer com que a propriedade urbana cumpra o seu papel social por meio da regularização, assumindo o processo de regularização fundiária e buscando

posteriormente formas de recuperação dos investimentos agregados.

É necessário, portanto, que se realize uma audiência pública para verificar os anseios da população junto ao órgão de habitação visando proporcionar a regularização fundiária do setor, requalificar os espaços urbanos, introduzir atividades diversificadas, renovar áreas obsoletas e degradadas e estimular o desenvolvimento econômico da região. Assim, a audiência pública permitirá ouvir as partes envolvidas, debater e propor soluções para o encaminhamento de matéria relevante para a sociedade brasiliense.

Sala das Sessões, em

de agosto de 2013.

Deputado *Dr. MICHEL*PEN/DF

pliatoronos NEP TOE USLIE: PSB/BY:

Delle Libane Voices

Ochran 181-

Setor Protocolo Legislativo RO N°2735 /2013 Folha N°. 02-W

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:

HORA:

Paulo Barbosa Pacheco

14at.: 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 02/09/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA Chefe da Assessoria Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo